



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
N.º 1293
DATA: 17/03/25 HORA: 12:15
CONFERIDO NO RECEBIMENTO
NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO
TIPO E ORIGEM DO DOCUMENTO:
ASSINATURA DO SERVIDOR MATRICULA

REQUERIMENTO Nº. 063/2025, de 17 de março de 2025.

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, TAINÉ EDUARDA DOS SANTOS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece as normas vigentes, especialmente o Inciso X, do Artigo 141, do Regimento Interno, submete a apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o presente **REQUERIMENTO**.

CAROS COLEGAS VEREADORES e VEREADORAS,

Requeremos a Vossas Excelências, após ouvido o Soberano Plenário, o envio de expediente ao Prefeito deste Município, o Excelentíssimo Senhor **EDUARDO DA FONSECA LIRA**, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura, José **Sávio** de Luna, para que seja efetivado estudo de viabilidade para implantação e execução de sistema de encanamento de água no arruamento de casas na localidade rural denominada "Sítio Sambaquin", em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Existe hoje no "Sítio Sambaquin", número de casas considerável, onde os moradores vem enfrentando dificuldades de toda ordem no que se refere a abastecimento de água para suas residências, muitas vezes se deslocando em trajetos longos para obtenção de água, agravado pelo fato que nem sempre, tem qualificado suficiente para o consumo e abastecimento de maneira geral, sendo de imprescindível importância que a Prefeitura possa implantar um sistema de abastecimento de água que beneficie essa população carente, tornando suas sobrevivências mais dignas e saudáveis e é por esse motivo relevante que peço aos colegas que junte seus apoios a essa demanda, solicitando ao Excelentíssimo Prefeito deste Município que atenda a este singular requerimento tornando a vida dos moradores do "Sítio Sambaquin" mais dignas e felizes.

É o nosso requerimento com o qual contamos com a aprovação dos demais vereadores e vereadoras componentes desta Câmara Municipal.

Dá decisão deste Parlamento, dê-se ciência ao Prefeito do Município e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, José **Sávio** de Luna, informando a eles todo o teor deste requerimento.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
APROVADO POR UNANIMIDADE
6ª REUNIAO PERÍODO
EM 17/03/25
PRESIDENTE

TAINÉ EDUARDA DOS SANTOS
- Vereadora -



CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

Emerson Ferreira Calado
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000
CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br
Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa

Pág.1